



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 734, DE 04 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 925, de 30 de novembro de 2009, que constitui a Banca Examinadora dos processos referentes à promoção de docentes para a classe de Professor Associado, excluindo a pedido, a partir de 28/05/2013, a servidora docente aposentada Déa Lúcia Campos Pernambuco e incluindo, a partir de 21/06/2013, o servidor docente, da Faculdade de Educação, Alvaro de Azeredo Quelhas, como membro titular, para representar a área de Ciências Humanas.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2013.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos